



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.275/PMMA/2013.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>020</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>10.350,00</b>
<b>Total</b>								<b>10.350,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	<b>2.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	SEMAS	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Livres	<b>1.400,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	SEMAS	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>700,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n°. 372, 13/02/92**

<b>02/009</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.46.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	SEMAS	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	<b>6.250,00</b>
							<b>Total</b>	<b>10.350,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de dezembro de 2013.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209